

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/77.**

Trata-se de Projeto de Resolução, apresentado pela Douta Mesa, dispondo sobre a criação da "TV Palácio Anchieta" e sua estruturação.

A propositura encontra amparo legal nos artigos 14, inciso III, 27, inciso I, 34, inciso IV, todos da Lei Orgânica do Município, e artigos 13, inciso I, alínea b, item I, 232, inciso IV e 237, inciso VI, todos do Regimento Interno da Casa.

Por dispor o Projeto de Resolução de criação de cargos, há a necessidade de votação em dois turnos, com a adoção de intervalo mínimo de 48 horas entre as votações.

**Pela Legalidade.**

Quanto ao mérito, a medida é viável e salutar, propiciando um maior contato entre a população e o trabalho legislativo. Portanto, nós, membros da Comissão de Administração Pública, somos favoráveis à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em ... A Comissão de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Finanças e Orçamento.